



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.605/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2025, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.019 de 23 de abril de 2025, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

06.03 RECURSOS ESTADUAIS

10.301.0039.1099 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 8064.....R\$9.304,00

06.03 RECURSOS ESTADUAIS

10.301.0039.2247 APLICAÇÃO RECURSOS PIM

3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – 8059.....R\$8.536,79

06.03 RECURSOS ESTADUAIS

10.301.0039.2251 APLICAÇÃO RECURSOS ARBOVIROSES

3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – 8060.....R\$37.982,01

06.03 RECURSOS ESTADUAIS

10.301.0039.1095 APLICAÇÃO RECURSOS SUS ESTADUAL CALAMIDADE PUBLICA P 821

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA - 8061.....R\$85.153,72

06.03 RECURSOS ESTADUAIS

10.301.0039.1100 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO 4293

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 8025.....R\$7.271,76



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

06.03 RECURSOS ESTADUAIS

10.301.0039.1249 APLICAÇÃO RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR DIRCEU FRANCISCON

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 8062.....R\$1.854,00

06.03 RECURSOS ESTADUAIS

10.303.0039.2043 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESTADUAL

3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 8063.....R\$8.670,93

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, superávit de recursos vinculados estaduais no valor de R\$158.773,21

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza